PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO: Nº 34/2024
Concorrência Eletrônica N° 03/2024

OBRA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação sobre leito natural, contemplando, regularização de subleito, base graduada e macadame, drenagem, meio fio, pavimentação em tst (tratamento superficial triplo), a ser executado no trecho da estrada vicinal da comunidade Nossa Senhora de Lourdes no município de São Jorge D'Oeste-pr.

Em atenção à necessidade de manutenção da vigência contratual referente ao Contrato nº 34/2024, este Departamento de Engenharia, na condição de fiscalização do contrato, vem apresentar o presente parecer técnico.

1. Da Situação da Obra

Conforme vistoria técnica final realizada em 24 de abril de 2026, constatou-se que a obra atingiu 100% da meta física prevista, encontrando-se os serviços executados de acordo com o objeto contratado, restando pendentes apenas os trâmites administrativos e operacionais necessários ao encerramento definitivo do convênio e do contrato administrativo.

Registra-se que a execução física do objeto encontra-se concluída, não havendo necessidade de ampliação de prazo para execução de novos serviços.

2. Da Necessidade de Prorrogação da Vigência

Embora a obra esteja fisicamente concluída, verifica-se que a vigência contratual atualmente encerra-se em **15 de maio de 2026**, sendo necessário prazo adicional para conclusão dos procedimentos vinculados ao convênio firmado junto à ITAIPU Binacional.

Destaca-se que ainda se faz necessária:

- realização da vistoria final pela equipe técnica da ITAIPU;
- emissão das validações e apontamentos eventualmente necessários;
- consolidação documental do encerramento do objeto;

- elaboração e finalização da prestação de contas do convênio;
- tramitação administrativa interna para encerramento contratual definitivo.

Assim, a necessidade de dilatação de prazo decorre exclusivamente de questões administrativas e operacionais vinculadas ao encerramento do convênio, não estando relacionada à execução física remanescente da obra.

3. Da Manifestação Técnica

Considerando:

- que a obra encontra-se com 100% da meta física concluída;
- que a vistoria técnica final municipal já foi realizada;
- que ainda depende de vistoria e validação final pela ITAIPU Binacional;
- que a manutenção da vigência contratual é necessária para regular encerramento do convênio e prestação de contas;
- que não haverá ampliação de quantitativos ou alteração do valor contratual;

Este fiscal manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à formalização de termo aditivo de prazo de vigência pelo período de **60 (sessenta) dias**, exclusivamente para possibilitar a conclusão dos procedimentos administrativos, técnicos e documentais necessários ao encerramento definitivo do contrato e do convênio.

4. Conclusão

Diante do exposto, opino favoravelmente à prorrogação da vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias**, considerando a necessidade de conclusão das etapas administrativas finais vinculadas à vistoria da ITAIPU Binacional e posterior prestação de contas do convênio.

Encaminhe-se ao setor competente para análise e providências cabíveis.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D´Oeste, 13 de maio de 2026.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Prorrogação de vigência contratual para encerramento administrativo.
CONTRATO: Nº 34/2024 (Concorrência Eletrônica nº 03/2024).
INTERESSADO: Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1. RELATÓRIO

O Departamento de Engenharia solicita a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2024 por mais **60 (sessenta) dias**. Segundo o Parecer Técnico, a obra encontra-se **100% concluída fisicamente**, tendo sido realizada a vistoria final municipal em 24/04/2026.

A necessidade de dilação do prazo de vigência (atualmente com termo final em 15/05/2026) justifica-se pela pendência de trâmites administrativos vinculados ao convênio com a **ITAIPU Binacional**, tais como: vistoria final pela equipe técnica da concedente, validação documental e finalização da prestação de contas.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Distinção entre Prazo de Execução e Prazo de Vigência

É imperativo distinguir o **prazo de execução** (período destinado à realização física do objeto) do **prazo de vigência** (período de existência jurídica do contrato). No caso em tela, o prazo de execução exauriu-se com a conclusão de 100% da meta física. A manutenção da vigência é indispensável para que a Administração possa realizar os atos de **recebimento definitivo**, liquidação da despesa e, primordialmente, a prestação de contas do convênio que financia a obra.

2.2. Da Base Legal (Lei nº 14.133/2021)

Considerando que o contrato decorre de Concorrência Eletrônica realizada em 2024, a análise pauta-se na Nova Lei de Licitações. O art. 105 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a duração dos contratos deve ser prevista no edital. A prorrogação pretendida não visa a execução de novos serviços (o que exigiria justificativa técnica de atraso), mas sim a **regularização administrativa** do encerramento contratual. O TCU consolidou entendimento de que a vigência deve cobrir não apenas a execução, mas também o período necessário para o recebimento definitivo e o acerto final de contas.

2.3. Da Vantajosidade e Ausência de Ônus

O Parecer Técnico atesta que:

1. Não haverá ampliação de quantitativos;
2. Não haverá alteração do valor contratual;
3. A obra já está à disposição da comunidade.

Portanto, a prorrogação é meramente instrumental e atende ao **Princípio da Eficiência** (Art. 37, CF), garantindo que o Município cumpra as obrigações do convênio com a ITAIPU Binacional, evitando a perda de recursos ou glosas na prestação de contas.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este setor jurídico manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à formalização do Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 34/2024 por mais **60 (sessenta) dias**, com fulcro na necessidade de encerramento administrativo e prestação de contas do convênio.

Recomendações:

- A formalização deve ocorrer antes do vencimento atual (15/05/2026);
- O termo aditivo deve deixar claro que o prazo de execução física está encerrado, tratando-se exclusivamente de prazo de vigência para fins administrativos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D' Oeste, 13 de maio de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
OAB/PR 64103

São Jorge D' Oeste – Paraná – 14/05/2026.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 105 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 34/2024, por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a necessidade de conclusão das etapas administrativas finais.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2024.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato n° 34/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 2451 - CEP: 80230010 - BAIRRO: Reboucas, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 34/2024**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação sobre leito natural, contemplando, regularização de subleito, Base Graduada e Macadame, drenagem, meio fio, pavimentação em TST (tratamento superficial triplo), a ser executado no trecho da Estrada Vicinal da comunidade Nossa Senhora De Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*** *originário da Concorrência Nº 3/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **34/2024**, passando o mesmo a ter sua vigência até **15/07/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 34/2024, referente ao Concorrência nº 3/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

'05/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
STELLA MARIS RESENDE
Data: 14/05/2026 13:37:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

_____ _____

EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

FABIO GONÇALVES BARBOSA, devidamente autoriz. p/ Comitente: **SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, Av. Rio de Janeiro, nº 1758, Centro, Londrina/PR, venderá o bem abaixo em: **1º leilão, dia 21/05/26, das 10h às 14h e 2º leilão, dia 22/05/2026, das 10h às 14h.** P/ cd. lance a partir dos 03 min. finais, serão acresc. 03 min. p/ o término. **Local: www.fabiobarbosaleiloes.com.br. CCB nº 2021500379 – Bem:** Lt. Urb. 03, qd. 1.095, subdivisão do lt. 63-FB, do Patrimônio de Francisco Beltrão, Colônia Missões, c/ 360m², 2º CRI de Francisco Beltrão/PR nº 18.522. **Benfs:** Prédio Resid! e área de lazer c/ 190m². Rua Grécia, 47, Jardim Seminário, Francisco Beltrão/PR. **Avaliação**: R$ 641.458,63. **Valor no 1º leilão**: R$ 641.458,63. **Valor min. 2º Leilão**: R$ 263.360,22. **Pgto**.: À vista. **Devedores/Fiduciantes/Avalista:** Proffix Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.; Fabio Junior Pelkowicz. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. O comprador pagará no ato do leilão ao Leiloeiro, o valor arrematado, acresc. de 5% de comissão do Leiloeiro e assumirá os encargos decorrentes da aquisição/transmissão/averb. de eventuais benfs. que não estejam averbadas no CRI, bem como débitos de IPTU/ITBI/condomínio/água/luz e outros que recaiam sobre o bem, **a partir do arremate.** Negativo o leilão, autoriz. venda direta p/ prazo de 30 dias nas condições do 2º leilão. Inform.: Site supra e tel. (44) 99700-6030. Em, 04/05/26.

Fabio Gonçalves Barbosa – Leiloeiro Oficial

CENTRO OESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 03.406.884/0001-77

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, na sede da Companhia, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 2263, em Francisco Beltrão – PR, com início às 09:00 horas, em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 09:15 em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.1** - Deliberar sobre as contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2025; Francisco Beltrão (PR), 12 de maio de 2026.

Pedro Décio Angonesi - Diretor Presidente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/06/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior desconto por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (originais ou de reposição) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e de ar-condicionado automotivo, incluindo ainda serviços de manutenção/calibração de tacógrafos e serviços de guincho, destinados a atender toda a frota de veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 01 de junho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na integra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Municipio com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 13/05/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – Processo nº 56/2026.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e/ou aquisição de gêneros alimentícios pereciveis e não pereciveis destinados à merenda escolar conforme a lei Nº 11.947/2009 e para demais eventos da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes do Municipio de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA

1 – IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ 10.809.818/0001-03. Item: 1 - R$ 2,00; 4 - R$ 15,00; 9 - R$ 15,00; 10 - R$ 14,00; 12 - R$ 2,00; 20 - R$ 7,00; 22 - R$ 7,60; 26 - R$ 24,00; 29 - R$ 5,00; 32 - R$ 25,00; 33 - R$ 17,00; 34 - R$ 17,00; 35 - R$ 25,00; 36 - R$ 6,90; 37 - R$ 13,00; 38 - R$ 14,00; 40 - R$ 15,00; 66 - R$ 12,40; 67 - R$ 4,00; 71 - R$ 73,00; 72 - R$ 76,00; 78 - R$ 24,00; 79 - R$ 4,00; 82 - R$ 5,00; 98 - R$ 1,30; 99 - R$ 3,30; 108 - R$ 6,80; 120 - R$ 34,00; 121 - R$ 32,00; 127 - R$ 12,80; 128 - R$ 8,20; 129 - R$ 36,80; 132 - R$ 3,49. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 615.710,00 (seiscentos e quinze mil, setecentos e dez reais).

2 – MANG FOODS ATACADISTA LTDA - CNPJ 52.371.452/0001-83. Item: 2 - R$ 2,29; 19 - R$ 9,44; 24 - R$ 7,49; 28 - R$ 1,69; 30 - R$ 3,89; 31 - R$ 1,90; 43 - R$ 4,89; 44 - R$ 17,04; 45 - R$ 18,94; 51 - R$ 4,49; 53 - R$ 22,89; 63 - R$ 4,75; 74 - R$ 9,45; 83 - R$ 6,28; 87 - R$ 4,74; 88 - R$ 5,28; 89 - R$ 3,49; 90 - R$ 6,50; 91 - R$ 4,14; 92 - R$ 3,30; 101 - R$ 2,79; 103 - R$ 19,90; 107 - R$ 3,73; 117 - R$ 1,29; 125 - R$ 1,39; 126 - R$ 1,14; 130 - R$ 10,99; 131 - R$ 10,99; 133 - R$ 8,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 79.059,70 (setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos).

3 – HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.939.649/0001-11. Item: 3 - R$ 12,15; 5 - R$ 6,39; 8 - R$ 6,10; 13 - R$ 2,09; 14 - R$ 9,00; 16 - R$ 2,85; 25 - R$ 8,90; 27 - R$ 11,80; 41 - R$ 2,25; 42 - R$ 2,75; 49 - R$ 37,70; 50 - R$ 27,45; 70 - R$ 6,33; 75 - R$ 4,84; 76 - R$ 2,60; 85 - R$ 7,00; 86 - R$ 7,00; 94 - R$ 4,95; 95 - R$ 4,69; 106 - R$ 7,55; 115 - R$ 11,20; 116 - R$ 13,10; 122 - R$ 2,51; 134 - R$ 9,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 197.416,90 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

4 – ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - CNPJ 01.973.331/0001-70. Item: 6 - R$ 16,99; 7 - R$ 5,79; 11 - R$ 10,15; 15 - R$ 0,99; 17 - R$ 8,00; 18 - R$ 8,15; 21 - R$ 6,89; 52 - R$ 7,65; 59 - R$ 24,90; 113 - R$ 5,98; 135 - R$ 3,98. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 33.417,50 (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

5 – DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - CNPJ 27.787.054/0001-03. Item: 47 - R$ 18,54; 48 - R$ 8,72; 54 - R$ 8,89; 57 - R$ 5,99; 58 - R$ 6,89; 60 - R$ 12,94; 61 - R$ 4,16; 62 - R$ 14,45; 64 - R$ 4,06; 68 - R$ 5,34; 73 - R$ 1,97; 77 - R$ 5,49; 84 - R$ 13,89; 96 - R$ 11,82; 97 - R$ 9,78; 102 - R$ 25,99; 105 - R$ 25,94; 114 - R$ 3,47; 118 - R$ 20,88; 119 - R$ 3,61; 124 - R$ 3,88. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 105.401,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e um reais).

6 – ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ 02.995.568/0001-15. Item: 46 - R$ 2,74; 56 - R$ 1,40; 123 - R$ 26,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).

7 – MARCOS ADIELTO WELTER - CNPJ 11.165.220/0001-91. Item: 23 - R$ 4,40; 55 - R$ 12,90; 65 - R$ 72,90; 69 - R$ 8,50; 81 - R$ 5,85; 100 - R$ 14,50; 104 - R$ 15,95; 109 - R$ 9,55; 110 - R$ 12,50; 111 - R$ 12,50; 112 - R$ 12,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 198.386,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais).

8 – ITENS FRACASSADOS: 39, 80, 93.

São Jorge D'Oeste-PR, 14 de maio de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁIO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2024
Contratante :	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº.** 28.393.409/0001-34
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 38/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/10/2026 e execução até 30/07/2026.**
Prazo de vigência	**06/10/2026**
Prazo de execução	**30/07/2026**
Data assinatura	14/05/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 63/2026 Dispensa/Nº. 16/2026**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA- CNPJ nº. 11.492.141/0006-08
Objeto	**Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso IV, alínea a), da empresa: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.492.141/0006-08, localizada no logradouro Avenida Brasil, 484, Bairro Cataratas, CEP 85.816-290, Cascavel/PR, objetivando a execução de 03 (três) revisões periódicas programadas (1.000h, 1.500h e 2.000h) da Motoniveladora CASE 865B, ano 2025, pertencente à frota municipal. A contratação inclui o fornecimento de mão de obra qualificada e a aplicação de peças e insumos originais ou homologados (filtros, óleos e lubrificantes), visando a preservação da garantia de fábrica e a continuidade operacional dos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano.**
Valor	R$ 40.832,78 (quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 14/05/2027
Prazo de vigencia	até 14/05/2027
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 14/05/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 64/2026 Dispensa/Nº. 17/2026**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	Shark S/A Maquinas para Construção- CNPJ nº. 06.224.121/0001-01
Objeto	**Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso IV, alínea a), da empresa: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.224.121/0001-01, localizada no logradouro Avenida Santa Marina, 2230, Galpão 01, Bairro Vila Albertina, CEP 02.732-040, São Paulo/SP, objetivando a execução de 04 (quatro) revisões periódicas programadas (500h, 1.000h, 1.500h e 2.000h) da Motoniveladora New Holland 140B, ano 2026, pertencente à frota municipal. A contratação inclui o fornecimento de mão de obra qualificada e a aplicação de peças e insumos originais ou homologados (filtros, óleos e lubrificantes), visando a preservação da garantia de fábrica e a continuidade operacional dos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano.**
Valor	R$ 45.233,47 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 14/05/2027
Prazo de vigencia	até 14/05/2027
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 14/05/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 65/2026 Dispensa/Nº. 18/2026**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA- CNPJ nº. 11.492.141/0006-08
Objeto	**Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso IV, alínea a), da empresa: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.492.141/0006-08, localizada no logradouro Avenida Brasil, 484, Bairro Cataratas, CEP 85.816-290, Cascavel/PR, objetivando as manutenções preventivas (revisões de 500, 1.000 e 1.500 horas) da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CX220C S2 (Série: HBZN220CJSAA06823), compreendendo o fornecimento de peças originais ou homologadas (filtros de óleo, combustível, ar e cabine, elementos filtrantes, lubrificantes de motor e transmissão, e aditivos) e a prestação de serviços de mão de obra técnica qualificada, conforme plano de manutenção do fabricante, visando atender às necessidades da frota da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos de São Jorge D'Oeste/PR.**
Valor	R$ 17.146,53 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e cinqüenta e três centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 14/05/2027
Prazo de vigencia	até 14/05/2027
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 14/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2024
Contratante :	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.715.392/0001-87
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 34/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 15/07/2026.**
Prazo de vigência	**15/07/2026**
Data assinatura	14/05/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)**REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - PR, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.**>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**20/2026**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
68/2026	AILTON DAMER 03922021905	10.614.711/0001-00	162.840,70
69/2026	EDESON PAULO BOSI 69994730053	24.257.650/0001-85	125.000,00
70/2026	JEFERSON ALVES DA SILVA 12382592940	44.956.675/0001-84	66.536,25
71/2026	JORACI DE FATIMA SCHISSLER 00034980902	33.439.640/0001-51	111.375,00

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D´´Oeste/Pr, 14/05/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026

OBJETO:	Pavimentação acesso a comunidade de São Sebastião Estrada Vicinal em CBUQ, 41.212,51 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, com recursos estaduais SAM 75.
CONTRATADO:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:	08.715.392/0001-87
VALOR:	7.674.665,53
VIGÊNCIA:	14/05/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 14 de maio de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2026

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Pavimentação acesso a comunidade de São Sebastião Estrada Vicinal em CBUQ, 41.212,51 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, com recursos estaduais SAM 75, conforme projeto.	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	SV	1,0	7.674.665,53	7.674.665,53

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	7.674.665,53

Salto do Lontra, 14 de maio de 2026.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO: R$ 33.417,50 (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
5 – DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - CNPJ 27.787.054/0001-03. Item: 47 - R$ 18,54; 48 - R$ 8,72; 54 - R$ 8,89; 57 - R$ 5,99; 58 - R$ 6,89; 60 - R$ 12,94; 61 - R$ 4,16; 62 - R$ 14,45; 64 - R$ 4,06; 68 - R$ 5,34; 73 - R$ 1,97; 77 - R$ 5,49; 84 - R$ 13,89; 96 - R$ 11,82; 97 - R$ 9,78; 102 - R$ 25,99; 105 - R$ 25,94; 114 - R$ 3,47; 118 - R$ 20,88; 119 - R$ 3,61; 124 - R$ 3,88. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 105.401,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e um reais).
6 – ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ 02.995.568/0001-15. Item: 46 - R$ 2,74; 56 - R$ 1,40; 123 - R$ 26,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).
7 – MARCOS ADIELTO WELTER - CNPJ 11.165.220/0001-91. Item: 23 - R$ 4,40; 55 - R$ 12,90; 65 - R$ 72,90; 69 - R$ 8,50; 81 - R$ 5,85; 100 - R$ 14,50; 104 - R$ 15,95; 109 - R$ 9,55; 110 - R$ 12,50; 111 - R$ 12,50; 112 - R$ 12,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 198.386,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais).
8 – ITENS FRACASSADOS: 39, 80, 93.
São Jorge D'Oeste-PR, 14 de maio de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁIO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Osnir Gross
Código Identificador:5ED7FB72

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/06/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior desconto por lote que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (originais ou de reposição) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e de ar-condicionado automotivo, incluindo ainda serviços de manutenção/calibração de tacógrafos e serviços de guincho, destinados a atender toda a frota de veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 01 de junho de 2026,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 13/05/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:236ADE19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5 TERMO CONTRATO 38/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2024**, parte integrante do(a) Concorrência -Uso até 30/04/26 nº 1/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº.** 28.393.409/0001-34
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 38/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/10/2026 e execução até 30/07/2026.**
Prazo de vigência	**06/10/2026**
Prazo de execução	**30/07/2026**
Data assinatura	14/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:57DB556B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 6 TERMO CONTRATO 34/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.715.392/0001-87
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 34/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 15/07/2026.**
Prazo de vigência	**15/07/2026**
Data assinatura	14/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:9F64EBFD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 68 A 71/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)**REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - PR, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**20/2026**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
68/2026	AILTON DAMER 03922021905	10.614.711/0001-00	162.840,70
69/2026	EDESON PAULO BOSI 69994730053	24.257.650/0001-85	125.000,00
70/2026	JEFERSON ALVES DA SILVA 12382592940	44.956.675/0001-84	66.536,25
71/2026	JORACI DE FATIMA SCHISSLER 00034960902	33.439.640/0001-51	111.375,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 14/05/2026 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1A626458

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 63/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 63/2026 Dispensa/Nº. 16/2026**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA- CNPJ nº. 11.492.141/0006-08
Objeto	**Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso IV, alínea a), da empresa: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.492.141/0006-08, localizada no logradouro Avenida Brasil, 484, Bairro Cataratas, CEP 85.816-290, Cascavel/PR, objetivando a execução de 03 (três) revisões periódicas programadas (1.000h, 1.500h e 2.000h) da Motoniveladora CASE 865B, ano 2025, pertencente à frota municipal. A contratação inclui o fornecimento de mão de obra qualificada e a aplicação de peças e insumos originais ou homologados (filtros, óleos e lubrificantes), visando a preservação da garantia de fábrica e a continuidade operacional dos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano.**